

PORTARIA Nº 245/2024/GAB/EMSERH, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH – SIMONI VANTINI SANTANA EPP**, referente ao **Processo Administrativo nº 100.773/2022-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS ADMINISTRATIVO		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Larissa Cristiny dos Santos Sodré	14271	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Diego Lyneker França Melo	14052	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

FISCAIS TÉCNICOS		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Raissa Costa Carvalho Silva	14544	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil

FISCAL TÉCNICO: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12537	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
FISCAL TÉCNICO: Mayara Maria Amaral Oliveira	13222	Arquiteta e Urbanista
FISCAL TÉCNICO: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 100.773/2022-EMSERH, têm como objeto “A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES, SOB DEMANDA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EMSERH) EM SÃO LUÍS.”

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 356/2023-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 356-2023-GCC/EMSERH e de suas prorrogações,

quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 356-2023-GCC/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra Portaria de Fiscal relacionada com o presente contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE MAIO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 16/05/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1489622** e o código CRC **CA26EABC**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.14882

1489622v2